

# REGENERACAO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
PRAÇA BANÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRA, QUARTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1889

ASSIGNATURA  
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

Não agentes do nosso  
Jornal em Paris, os Srs.  
Amedée Prince & C., suc-  
cessores de Gallien &  
Prince.

86 rua Lafayette 86

### REGENERACAO

#### A PARODIA

Foi demasiado infeliz o Sr. conego Eloy, com a sua «parodia», ao nosso artigo de 10 do corrente.

Convencido de reincidente culpabilidade nos actos do ex-presidente Rocha, referentes á remoção de professores de instrução primaria, effectivos e vitalícios, sem motivo justo e observancia das formulas regulamentares, S. Revdm.<sup>a</sup>, vendo-se sem defeza possível, tomou o ingrato alvitre da retaliação, attribuindo a outros, faltas que praticou em larga escala, quando director geral da Instrução Publica.

Na sua «parodia», que apenas se recommenda pelo espirito, o Sr. conego mostrou ignorar o que consta na repartição que por tantos annos dirigio até 1871, e depois, de fins de 1885 á 1888, o argumentou de má fé, o que repugna com o seu caracter sacerdotal, que deve ser todo pureza e verdade.

Afirmou o Sr. conego Eloy, entre outros factos de prepotencia praticados pelo nosso collega de redacção Dr. Crespo, seu antecessor, as remoções do professor vitalicio do Rio Vermelho, Manoel Marcellino de Souza, e do effectivo da Lagôa, Jeronymo Coelho Pacheco; e tambem que fôra «tirada» a escola regida pela professora D. Cordilia Candida Dutra.

Tudo isto é evidentemente falso!

Esta professora foi como muitos outros, dispensada por acto da presidencia de 28 de Outubro de 1882, como medida geral, por occasião de dar-se execução á lei n. 938 de 21 do mesmo mez e anno. Consequentemente, na deliberação, aliás obrigatória, do presidente da provincia, nem teve a directoria coparticipação alguma, ex-

cepto a de expedir as communicações necessarias, nem houve nisso prepotencia por parte do chefe da repartição da Instrução Publica.

Assim tambem não foram «removidos» os dous professores Manoel Marcellino Cardoso, (\*) e Jeronymo Coelho Pacheco, a que alludio o Sr. conego, na sua «espiritosa» parodia.

O que se deu foi coisa muito differente, e dentro da orbita legal.

Ambos perderam as cadeiras, por terem sido as escolas «supprimidas», em virtude de disposição expressa da lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883, e acto da presidencia de 15 de Abril de 1884, sendo-lhes por essa occasião e tambem na fórmula mesma lei, designadas, ao primeiro, a escola de São Joaquim da Costa da Serra, de cathogoria superior á que regia, para nella ter exercicio, e ao segundo, a de Campos Novos, tambem de cathogoria superior á que deixava.

Tanto a um como a outro foram marcados prazos de 30 dias para assumirem o exercicio nas escolas designadas, e mais tarde ainda se lhes concedeu, prorogação dos prazos, por igual tempo.

Expiadas as prorogações, sem que tomassem conta das novas escolas, foram declarados avulsos, como prescrevia a referida lei de 12 de Junho de 1883.

Note-se que o acto de suppressão das escolas tem a data de 15 de Abril de 1884, e de 28 de Outubro de 1882 o da dispensa da professora Dutra; e o Sr. Eloy na sua «parodia» afirma que se deram em 1883, com alteração completa da natureza desses actos e trocando ainda o appellido de familia, de uma das «victimas» da fantasiada prepotencia do seu antecessor.

E assim se accusa a esmo, e se escreve a historia!

Ninguém dirá que supprimir escolas e dispensar profs. (\*). No quadro docente primario nunca existio o professor Manoel M. de Souza, inventado pelo Sr. Eloy.

fessores, em virtude de lei, seja remover a uns e «tirar» a outros as escolas que regem.

Desafiamos o Sr. conego Eloy á que proceda uma escavação nas secretarias da instrução publica e da presidencia, e descubra, publicando desde logo, um só documento official que prove a prepotencia do antecessor a que se refere.

S. Revdm.<sup>a</sup> foi só e unico, não teve, nem terá imitadores.

Não articulamos contra-dicta ao que disse o Sr. conego Eloy com relação ao professor vitalicio Robergo por não querer-mos descer até lá,—apellamos simplesmente para a sua lealdade de funcionario publico e para sua palavra honrada de homem particular.

Publicue o Sr. Eloy, assignado pelo professor da freguezia da Trindade, documento que prove coação exercida pessoalmente pelo seu antecessor, porque de sejamos tirar a limpa essa «everenda» meinda, assegurando-lhe desde já que não recciamos perder a partida.

Se o ex-director da instrução publica Dr. Crespo, vivendo como vivia de harmonia com o presidente da provincia, e tendo maioria se não unanimidade no conselho da instrução, quizesse exercer prepotencia, aqui estava o art. 65 do regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, para jubilar contra a sua vontade o professor Robergo, sem precisar recorrer a meios ignobes.

Como tudo quanto é mau tem o seu lado bom, a «parodia» do Sr. Eloy, encerra a confissão de sua culpabilidade nos abusos do ex-presidente Rocha,—estamos satisfeitos.

Quanto ás ultimas remoções já externamos opinião no nosso edictorial de 10, e por isso não temos que discutir-as.

Se não foram decretadas, á pedido, dos interessados, offenderam o regulamento.

Isso não é defender a administração, como se affi-

gura ao Sr. conego no primeiro periodo de sua «parodia», cujos effectos produzidos na opinião publica á sua primeira leitura, acreditamos ter conseguido desfazer.

Ah! Sr. conego, a verdade é uma grande força!...

#### A PROPAGANDA REPUBLICANA

##### IV

A experiencia das instituições republicanas no Perú não deu resultados mais animadores do que na vizinha Bolivia, a que esteve ligado durante o regimen colonial, e dez annos depois, na ephemera confederação a que já nos referimos.

Entretanto, era de esperar provassem melhor, appliadas a um povo muito mais intelligente, adiantado, e amigo de progresso.

Ainda que o general San Martín tivesse proclamado a independencia do Perú em 1821, assumindo a dictadura militar, sob o titulo de *Protector*, a autonomia nacional não foi uma realidade sinão depois da batalha de Ayacucho, na qual Sucre derrotou o exercito hespanhol, que até então mantivera-se no paiz, combatendo sempre e com fortuna varia.

A primeira constituição do paiz foi obra de Bolívar, segundo dictador, e teve a data de 9 de dezembro de 1826, primeiro anniversario da grande victoria.

Era copia da que promulgara na Bolivia, e nem perdurou mais tempo do que naquella paz, pois a 18 de março de 1828 aboliu-a o general Santa Cruz, que elaborou outra, reformada seis annos depois, em 10 de julho de 1834.

Não se reputando feliz sob esse regimen, o Perú fraccionou-se em dous estados, o do norte e o do sul, que, reunindo-se á Bolivia, constituiram a illudida confederação.

Perturbada constantemente por grandes dissensões civis, a Confederação Perú-Boliviana não pôde resistir ás armas chilenas, e foi dissolvida em 1839, como tambem recordamos.

Feita a paz, em agosto do mesmo anno, o congresso reunido em Huancayo sancionou nova constituição, conhecida na historia pela denominação dessa localidade.

Pouco depois rebentou a

guerra civil e seguiu-se uma serie de dictadores militares, até que em 20 de abril de 1845 foi eleito presidente o general Castilla.

Gosou o Perú sob o governo deste chefe militar, despota, mas bem intencionado, curto periodo de paz, que elle aproveitou para regularizar a administração e promover alguns melhoramentos.

Ao terminar o governo de Castilla em 1851 foi eleito D. José Echenique,—o primeiro que assumiu o poder por meios pacificos e legaes.

Em 1853, porém, reacendeu-se a guerra civil, e Echenique foi destituído por Castilla, que se fez dictador.

O congresso de 1856 sancionou outra constituição, que não chegou a vigorar, e foi substituída por segundo congresso pela de 10 de novembro de 1860.

Castilla que conservava o mando supremo, ora no caracter de presidente, compelliu ainda uma vez o Perú á lueta fratricida, que prolongou-se até 1865, anno em que, depois do redomínio arbitrario e ensanguentado de caudilhos, como San Roman, Pexet e Balta, triumphou a candidatura do coronel Pardo.

A 28 de agosto de 1857 é dada ao Perú nova constituição, mas decorrido um mez é revogada e trava-se ainda uma vez a guerra civil. O presidente Pardo é vencido e renuncia ao governo a 7 de janeiro de 1868. O general Caceres, dono da situação, em polga-o, restabelecendo a constituição de 10 de novembro de 1860, a qual, modificada em 1878, está ainda hoje nominalmente em vigor.

Não carecemos relembrar os factos recentes da historia do Perú, esmagado pelo Chile em uma guerra de exterminio, espoliado pelo que se tem succedido ao poder, em proveito proprio, e nunca da infeliz nação; ella resume-se em tres palavras:—opressão, rapinagem e morticínio. E' um paiz desorganizado, em decadencia e que somente ao cabo de muitos annos poderá reerguer-se do abatimento em que caiu.

E, todavia, ha mais de meio seculo constitue-se em republicana federativa essa mesma forma de governo que os propagandistas tentam transplantar para o Brazil, não pelos meios legitimos, por influxo da evi-

lução natural dos acontecimentos, mas violentamente, a força de armas, pois julgamos já tão fortes, que não duvidamos anunciar tremenda leva de broques!

Millem-seja todos esses maneios resistirá o simples bom senso dos nossos concidadãos. Elles não se exportio aos azeres do desconhecido, quando podem aperfeiçoar as Instituições que têm dado longos annos de paz, de ordem e de progresso, — o qual si não satisfaz as suas levantadas aspirações, e não corresponde aos recursos que a natureza prodigalissima da patria commun, e todavia immensamente superior a de todos os povos do continente americano, salva uma excepção unica, que opportunamente appreciaríamos.

E ver-se-ha, por essa occasião, que ella propria aliis resultante de causa especialissimas, que em nenhuma outra parte do mundo encontram-se reunidas, offerece inconvenientes gravissimos.

Proseguiremos. (Da Tribuna Liberal.)

RETROSPECTO POLITICO DO ANNO DE 1888

Chamado o Sr. Conselheiro João Alfredo, para organizar novo ministerio, S. Ex. compareceu no paço as 7 1/2 horas da noite, declarando-lhe Augusta Princeza, que, tendo accedido a demissão do gabinete 20 de Agosto, encarregava-o de organizar nova administração.

O illustre estadista hypothecou desde logo toda a sua dedicação e patriotismo ao serviço publico, pedindo, porém, a S. A. I. Regener, algum tempo affim de reflectir sobre o facto, e consultar os seus amigos, e muito principalmente ao Sr. conselheiro Antonio Prado, que se achava ausente de São Paulo.

Até o dia 8 de Março em que o Sr. João Alfredo voltou a S. Christovão, para declarar a S. A. I. que organisava novo ministerio, não descançou um só momento o ponde reunir os seis brazileiros que com S. Ex. tinham de guiar os destinos da nação, o empregar toda a força do sua intelligencia e patriotismo para levantarem o paiz do estado de abatimento a que foi lançado pelo gabinete 20 de Agosto. O mais tyrano dos que tom até aqui governado a nação brasileira.

E não sabemos ainda o motivo porque a Augusta Princeza, que não ignorava que seu Augusto Pai, foi forçado a ausentar-se da patria, pela vontade do velho barão, consentiu, desde os primeiros factos vergonhosos, mas tolerados pelo governo, na sua conservação, quando ella ora toda prejudicial ao desenvolvimento do nosso paiz, cuja população reclamava já providencias pelo modo irreflectido e despotico por que se governando a nação o confundido gabinete presidido pelo Sr. Cotegipe.

Sim, porque, S. A. J. logo que começou a manifestar-se contra o governo o desgosto popular, e que a nação principiou a soffrer as consequências dos actos insensatos e sem reflexo do gabinete Cotegipe, devia ter procurado afastar-o do poder, entregando a outro governo, mais consciencioso

e de ideas adelantadas, o futuro do Brazil.

A nação brasileira não pode estar a supportar de vez em quando as exigencias ridiculas de governos atrevidos, sem programma e com a intuição unica de interromperem a marcha de seu engrandecimento. Ella, precisa de governos que saibam comprehender as suas mais palpitantes necessidades, dotados de grandes habilitações e de grande actividade, que imponham respeito a que sejam o fiel cumpridor das leis; governos que, abandonando todo o espirito politico se dedicarem á felicidade nacional, ao bem estar do povo brasileiro, garantindo assim o futuro de um paiz, que possui todos os elementos indispensaveis para caminhar na vanguarda das nações mais adelantadas do mundo civilizado.

E' uma verdade essa incontestavel, e quem pensar ao contrario não soute palpitar-lhe no peito um coração brazileiro—cheio de esperanças pela prosperidade da sua patria.

Mas, prosigamos. No dia 8 do março o Sr. João Alfredo tinha reunido os seus amigos, que deviam fazer parte do ministerio, e no dia 11, S. Ex. foi a Petropolis apresentar a relação dos seus collegas, sendo então lavrado o assignado o respectivo decreto.

A presidencia do conselho e ministerio da fazenda ficaram incumbidos ao conselheiro João Alfredo, o ministerio de estrangeiros, ao conselheiro Antonio da Silva Prado, o da agricultura, ao conselheiro Rodrigo Augusto Silva, o da justiça, ao conselheiro Antonio Ferreira Vianna, o da guerra, ao conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, o do imperio, ao conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior e o da marinha, ao conselheiro Luiz Antonio Vieira da Silva. Entravam, portanto, na organização ministerial quatro senadores e tres deputados, representando o Sr. João Alfredo as idéas mais adelantadas do partido conservador do sul do imperio, o Sr. Antonio Prado, as do norte, cuja ligação de nomes dava ao gabinete um caracter decisivo, e que mais tarde desmereceu, como havemos de demonstrar no correr deste retrospecto politico, onde se sciutilla a luz da verdade.

(Continúa)

NOTICIARIO

Casino Catharinense

Realisa-se no domingo a 6ª recita desta distincta e sympathica sociedade dramatica subindo a scena, no theatro Santa Izabel, a magnifica e interessante comedia-dramm, de Victorien Sardou, intitulada Os intimos.

Todos os amadores que nella tomaram parte desempenharão com brilhantismo os seus papeis sendo por esse motivo muito applaudidos.

Ao espectáculo compareceram S. Ex. o Sr. coronel presidente da provincia e regular numero de socios.

Consta que esta sociedade vae sempre pôr em ensaios o magnico vaudeville intitulado Niniche, para ser representado no proximo mez de

Fevereiro, tendo sido convidado para ensaiar a parte cantante o distincto maestro Roberto Grant, que de bom grado acceden ao convite.

Acha-se a dias guardando o leito, o nosso particular amigo Germano Wendhausen.

A «Regeneração» faz ardentes votos pelo restabelecimento da sua preciosa saúde.

Falleceu, no dia 11 do corrente, na corte, depois de alguns dias de soffrimento o major de engenheiro Francisco da Cruz Ferreira Junior, muito conhecido nesta capital onde serviu com muito zelo e proficiência o cargo de engenheiro das obras militares.

A sua exma. familia enviaram d'aqui os nossos sinceros pezames.

Segue, hoje, para o Rio Grande o transporte Madureira, que anda commissionado, pela repartição dos pharóes, com a turma de alumnos da escola naval em viagem de instrução.

No primeiro paquete do norte, é esperndo da corte o nosso amigo, capitão João Alcino de Frias, deputado provincial.

Telegrammas

(Do Correio Mercantil), do Pelotas.

«Rio, 8.—(Recebido a 9.—Consta estar já contratada a construção da estrada de ferro de Pelotas a S. Lourenço.

—Na secretaria do ministerio da agricultura existem projectos de estradas de ferro ligando esta corte a Porto Alegre, n'essa provincia por meio das já existentes em S. Paulo.

—A commissão de fazenda, encarregada de organizar a tarifa especial para o Grande do Sul, nada ainda tem feito.

—O conselheiro João Alfredo, presidente do conselheiro, seguiu para Petropolis, onde residirá durante o verão.

—O governo imperial quer que o Sr. marechal Deodoro siga sem maior demora para Matto Grosso com as forças do seu commando.

—O Sr. conselheiro Thomaz Coelho de Almeida, ministro da guerra, abzequirá o exercito com um baile, nos salões da secretaria, no dia 1º de Março, anniversario da terminação da guerra do Paraguay.

—Consta já estar feita a distribuição dos corpos do exercito, segundo a nova

organização que lhe foi dada.

—O visconde da Cruz Alta foi agraciado com o commando da ordem da Rosa.

Como o tratado da medicina vem a ser encarregado o Sr. capitão Carlos von Koseritz.

Ha muitos outros agraciados.

—Cambio bancario 27 1/4 firme.

Uma questão politica levou, no dia 11 do mez findo, ao campo da honra dous dos mais eminentes membros da camara dos deputados franceza, Clémenceau e Maurel.

O combate durou 10 minutos e teve dous assaltos.

No segundo, Clémenceau foi ferido na axilla direita; a espada apanhou pelo lado da parte externa do thorax e, rasgando a axilla, foi ter ao lado opposto.

Horribel tufão

Diz o «Trabalho», da Laguna, de 10 do corrente:

Em 2 do corrente cabiu terrivel tufão, acompanhado de forte chuva de pedras, nos logares: Guarda, Orleans, Urussanga, Podras Grandes, etc., do municipio do Tubarão; causando enormissimos prejuizos.

Quasi todas as casas foram completamente destelhadas, nada escapando a sanha de furiosa tempestade que occasionou a morte de tres pessoas.

A lavoura foi completamente destruida n'aquelles logares, e dizem os antigos moradores que jamais presenciaram ou tiveram noticia de uma tão medonha tempestade.

As pedras mediam o tamanho de pequenas lanças!

As surdeas

Uma pessoa que se curou de surdeza e ruido dos ouvidos, e padecia durante 23 annos, usando de um remedio poderosissimo, enviará sua descriptão gratis á quem a pedir.

Dirigir-se ao Sr. Nicholson, n. 1260, Santiago del Estero, em Buenos-Ayres.

SECÇÃO LIVRE

A mulher funda um dos seus principaes orgulhos na suave rotundidade das suas formas, e quando a natureza, que não sempre favorece a medida dos humanos desejos, nega esta rotundidade, ou o que é ainda peor, a troca por uma superabundancia de angulos, e ossos impertinentes, então só a modestia pode calmar o desespero da filha d'Eva.—Mas hoje não ha porque desoparar: com o uso constante de alguns vidros da legitima Emulsão de Oleo de Fígado de Babilháu de Lanman & Kemp, segundo as instruções que acompanhão a cada vidro, as carnes reaparecem, os tecidos oculares augmentam, a demacração cessa, e a desejada rotundidade natural das formas é obtida ao mesmo tempo que o systema geral é purificado de todo elemento ou humor mal são, e os Pulmões alefortam-se e adquirem

uma robustez excepcional. Além d'isto a Emulsão de Lanman & Kemp,—que é sem durida, «a melhor de todas»,—cura radicalmente todas as molestias do peito e da garganta e constitue o Agente Digestivo mais effcaz em casos de Dyspepsia ou enfraquecimento do Estomago ou da Digestão. 8.

Capitão do exercito

Eu abaixo assignado, morador em Jaguarão (Rio Grande do Sul) attesto que soffrendo de uma—tosse asthmatica de muitos annos—achio-me hoje restabelecido com o uso do «Pulver de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito.

Não ha mais razão

para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos oculares por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e em interrupção de algumas garrafas da «Emulsão de Lanman & Kemp»: a qual é feita do Oleo do Fígado do Bacalháu mais puro e escolhido que pode produzir e Noruega e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debéis, e um remedio seguro e infallível o ntra todas as affecções do Peito Garganta e os Pulmões (ou outras molestias em que proscreeva o uso do Oleo puro) mas é além «O Agente Digestivo por Excelencia» para os estomagos delicados ou dispepticos.

A Tisica!—Só o nome espanta!... A Tisica!—E' como dizer: a morte por pallegadas, uma é uma: a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e a final, por minutos, por instantes, no tempo; na materia ainda pela: a dissolução por labios, por onças, por grãos, por matos, por moleculas, até se sentir apagar como uma faísca!— Isto chamam os medicos o «Periodo Tercario» isto é: o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal. Pois bem se mesma já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a «Emulsão de Lanman & Kemp» ha perigo de que chegue o tor, «livel» «tercario»; e começando no «primario» é questão de poucos dias e de poucas garrafas o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusavel. Si existe um remedio para a Tisica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a «Emulsão de Oleo de Fígado de Bacalháu de Lanman & Kemp», qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites é utilissimo para as pessoas gotósas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguladas biliosas, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, enxaquephites de Cal, Soda e Potassa segundo os principios mais acabados da sciencia.

Esobre tudo em casos

de almorraines que o «Unguento Avelaira Magica do Dr. C. C. Bristol» faz seus maravilhosos effeitos, absorção cutanea, que ao mesmo tempo desinflamma, resolve e cicatriza; o mesmo ncontamento tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abcessos, feridas suppurantes, cha.

gas e outras affecções locais exte- rnas de igual natureza, nas quaes o Unguento do Aveleira Matugas C. C. Bristol obra como por encanto.

Dr Brancante

E' do theor seguinte, o attesta- do que este respeitavel, medico, membro titular da Imperial Aca- demia da Medicina do Rio de Ja- neiro, passou a favor do «Pecto- ral de Cambará»:

«Attesto que o preparado do Sr. J. Alvarez de S. Soares, de- nominado «Pectoral de Cambará», exerce acção benéfica sobre a mucosa das vias respiratorias, pela que temto observado em mi- nha clinica, sendo minha opinião que pôde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as toases e mesmo cural- as.

Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.»

Como ras extran- de «Aveleira Magica» pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Dou- tor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada sci- entificamente sob a denominação de Hamamelis Virginica, da qual é extracto o celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica» que le- va o nome do eminente sabio; re- medio valiosissimo descoberto pri- mitivamente pelos indios que usa- ram d'elle na sua fórma primiti- va como agente calmante e cura- tivo em toda especie de inflama- ções externas, feridas, tumores, emorroidaes, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais im- portantes do dia no tratamento de toda a dor, quer interna, quer externa. Verem-se as instrucções que acompanham cada vidrinho do «Extracto» ou do «Unguento»

Ultima descoberta de um sabio.—Extracto Duplo de Aveleira Magica (Witch Hazel) «do Dr. C. C. Bristol.»—O autor d'este novo e maravilhoso reme- dio, o Dr. C. C. Bristol, cujo no- me é conhecido em ambos o he- mispheros, de um á outro extre- mo do planeta, como autor das celebres Salsaparrilla e Pilulas de Bristol, ás quaes tantos devem a saúde e a vida, em todos os cli- mas do globo; o sabio medico, chi- mico e naturalista, occupado sem- pre em novas descobertas medico- botanicas, depois de intelligentes e repetidos ensaios, veio a achar-se possuidor de uma nova e admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtu- des da planta americana conheci- da hoje na sciencia sob a classi- ficação botanica de «Hamamelis Virginica», planta indigena da America Septentrional e primiti- vamente empregada pelos indios no curativo de toda moléstia de character inflammatorio, tanto interna como externa.

«Sedlitz Chanteaud», cuja fa- ma é universal, é um purgan- te salino, refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a «Constipação (pu- reza de ventre); o seu emprego queca, dispostas ás hemorroides ou embaraços gasticos. E' elle tambem o purgante por excellen- cia das mulheres e das crianças. Para evitar os perigos das con- trações do «Sedlitz» e dos me- dicamentos dosmoticos cujos o unico preparador é o Sr. «Ch.

Chanteaud», exija-se nos rotulos o nome dos autores.

Burggraeve Chanteaud.

Dr. Octacilio Camará

Este talentoso, medico, resi- dente em Pelotas, especialista nas moléstias das crianças, a res- peito do «Pectoral de Cambará», passou o seguinte attestado.

«Attesto que o «Pectoral de Cambará», preparado pelo sr. José Alvarez de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou allivando muitas moléstias desta mesmas vias, o que prova cabalmente a sua effica- ciosa procura e accoção e que ainda não teve produzido algum effeito n'esta provincia. O re- ferido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Dr. Octacilio A. Camará.»

DECLARAÇÕES

Festividade

O abaixo assignado, Procurador da Devoção do S. Sebastião da Praia de Fôra, convida a todos os fiéis para assistirem aos actos reli- giosos, que terão lugar na res- pectiva capella o que constarão das seguintes ceremonias: no dia 15 do corrente mez, pelas 8 horas, celebrar-se-ha Missa e a benção das Imagens, que acabou de ser encarnadas do novo, e nos dias 17, 18 e 19, pelas 7 horas da tar- de, terão lugar as competentes novenas, seguindo-se á ultima a trasladação do Glorioso Martyr, para a Igreja Matriz, onde será exposto até ás 10 horas da noite, devendo celebrar-se no dia 20, pelas 10 horas do dia, o santo sa- crificio da Missa, e ás 4 horas da tarde a solenne Procissão, a en- trada da qual prepará o Revm. Sonr. Conego Joaquim Eloy do Medeiros.

Desterro, 11 de Janeiro de 1889 ANTONIO E. DE SOUZA BRAGA.

Administração dos Cor- reios

De ordem do Exmo. Sr. Direc- tor Geral, e em observancia do disposto no art. 9º do Regula- mento de 23 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1º de Abril do anno proximo futuro diante, não poderão mais ser uti- lizados as seguintes formulas de franquia.

- Bilhetes postaes simples de 20 rs. » » duplos » 20 » » » simples » 50 » » » duplos » 50 » Cartas bilhetes de 50 » » » de 100 »

Estas formulas, quando encon- tradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão considerados nulos e como tal tratados.

Administração dos Correios do Santa Catharina, 24 de Dezembro de 1888.—O administrador, Al- candre Francisco da Costa.

EDITAES

Capitania do Porto

De ordem do Ilmo. Sr. capitão-tenente e capitão do porto Quintino Costa e de conformidade com os arts.

59, 70, 74, 75, 76 do Regu- lamento de 19 de Maio de 1846 e Decreto nº 1630 de 16 de Agosto de 1855 são intimados os proprietarios e patrones das embarcações de trafego e cabotagem desta provincia a com accorem nesta repartição e nos res- pectivos documentos, a fim de serem reformadas as li- cenças annuaes e rões de empugem de seus embate- ções, matriculas pessoas dos tripulantes das mesmas e bem assim a nos las aquelles que a ellas não o tiverem sido—tudo até o fim de Fe- vereiro do corrente anno, sob pena de multa conforme determina o referido Regu- lamento.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 14 de Jan- eiro de 1889.—Virgilio Far- zeza.—Secretario.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR



O PAQUETE Rio Paraná

Procedente dos portos do norte pela linha interme- diaria, é esperado neste por- to no dia 17.

Desterro, 14 de Janeiro de 1889. O agente Virgilio José Vitella.

ANNUNCIOS

MOLESTIAS DOS OLHOS

O OCULISTA

DR. DAVID OTYONI

antigo interno das clinicas dos professores Wecker (Paris) e Becker (Heidelberg), tendo vi- sitado as melhores clinicas da Europa dove achar-se, de passagem para Monte- video, nesta capital por todo o mez de Janeiro, dará consultas e pratica- rá operações relativas a sua especialidade, poden- do ser encontrado depois das 8 horas da manhã no HOTEL BRAZIL. Qualquer operação será feita sem dor, com o em- prego prévio da COCAINA. O resultado de suas operações é antecipa- damente annunciado pelo operador

DESTERRO

Vende-se

No lugar Rio Percequê, distri- cto do Porto-Bello, vende-se 18 braças do terras, com 700 de fãuda, sendo estas todas de arca- São terras ainda incultas (mat. to virgem), o que offerece vanta- gem aos Srs. lavradores. Para informações nesta typo- graphia.

Advertisement for LINIMENTO GENEAU, featuring a horse illustration and text describing its benefits for various ailments.

NAO TEM COMPETIDOR Vendas somente á dinheiro, sem excepção de pessoas

- Azeite doce de Lisboa, em latas com 16 litros 15\$000
Alpiste superior, 15 kilos 4\$500
Biscontos scridas, em latas, duzia 12\$000
Cocos sem casca, cento 11\$500
Idem com » » 10\$500
Cera em velas, sortida 10 kilos 12\$000
Canela em pó, superior, vidro de 500 grammas 1\$600
Idem » » » lata » » 1\$100
Goiabada nova em latas, duzia 3\$800
Linhas em vellos pequenos, 10 pacotes 16\$000
» » cartel K. C. de ns. 10 à 24, groza 9\$600
» » » K. C. » » 30 à 60 » 8\$500
» » » Altas » » 7\$500
Marmellada de Lisboa, latas de 1 libra, duzia 7\$200
» » » » 1/2 » » 4\$000
Cimento romano em barricas 8\$000
Sabão Oleina, legitimo por 20 caixas a » » de 1.ª » » 2\$500
» » » 2.ª » » 2\$300
» » » » » » 2\$000

E outros muitos artigos que offerece grande vanta- em aos Srs. compradores.

Bernisson Junior.

Advertisement for PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND, 207, rua de St-Honoré, PARIS, listing various perfume products.

Advertisement for Grande Fabrica a Vapor DE CALÇADOS, de todas as qualidades, para homens, se- nhoras e crianças, e de chinellas de trança, marcas, Lisboa, Chare e Pellicano.

